



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 194 /2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva **FLÁVIA FONSECA LAGE**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009, a gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade na função de **NUTRICIONISTA** no setor da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Santo Antônio do Amparo (MG), 01 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	01 / 02 / 2021
ASSINATURA	